



# Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP  
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 002/2.019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajobi, SP, para o exercício de 2.019 e dá outras providências.

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Artigo 1º. – Nos termos do artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº. 8.666/93, artigo 29 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25 Inciso VI, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajobi, designar os vereadores: LUIS SÉRGIO GUSMÃO, RG Nº. 19.872.639 SSP/SP. , MARIA HELENA MOÇO ROSA, RG Nº. 5.148.261-7 SSP/SP, e WILSON MIATELO DINIZ, RG Nº. 22.026.749 SSP/SP. sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara municipal de Cajobi, para o exercício de 2.019, com a função de receber, examinar, julgar os documentos e efetuar os procedimentos relativos as licitações, bem como ao cadastramento das licitantes.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 01 de fevereiro de 2.019.

  
RENATO MARTINS DA SILVA  
Presidente

Registrada e Publicada, na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi Estado de São Paulo.

  
FRANCISCO CARLOS GALESICO  
Secretário